

Avaliação das Emissões de GEE do Transporte de Produtos 2025 (Critério EPEAT® CCM 4.1.3)

Em 2025, continuámos a avaliar as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) provenientes do transporte dos nossos produtos registados no EPEAT, em conformidade com os *Critérios de Mitigação das Alterações Climáticas EPEAT 2.0, Critério 4.1.3 – Pegada de carbono do transporte de produtos e objetivo de redução*¹, do Global Electronics Council, abrangendo o transporte desde o local de montagem final até à localização do cliente.

No exercício fiscal de 2025 (de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025), as emissões associadas ao transporte de produtos apresentaram uma redução de 12%, com base num cálculo normalizado (gramas de CO₂e por tonelada-km) para o modo marítimo, em comparação com o exercício fiscal de 2024.

Embora os resultados alcançados em 2025 tenham superado a meta definida de uma redução de 2% face a 2024, optámos por manter uma abordagem conservadora, tendo em consideração o aumento significativo esperado no volume de produtos transportados incluídos no cálculo. Neste contexto, continuaremos a analisar os principais fatores que contribuem para o aumento das emissões associadas ao transporte e, considerando que não operamos uma atividade logística contínua, continuaremos a implementar medidas destinadas a melhorar o desempenho ambiental do transporte dos nossos produtos. Como resultado, definimos uma meta de redução de emissões de 2% para o exercício fiscal de 2026, em comparação com 2025, e atualizámos o nosso objetivo de longo prazo para alcançar uma redução de 10% das emissões relacionadas com o transporte de produtos até 2035, utilizando 2025 como ano de referência. A metodologia, os limites do sistema e os pressupostos utilizados no cálculo mantêm-se consistentes com os períodos de reporte anteriores, garantindo a comparabilidade dos resultados.

A avaliação das emissões inclui as emissões de GEE "well-to-wheel" de todos os modos de transporte utilizados (marítimo).

Limite do cálculo das emissões: Rotas de transporte de produtos desde as unidades de produção na Ásia até aos clientes na América do Sul.

Metodologia de cálculo: Metodologia baseada no modo de transporte – Emissões de GEE do Transporte Marítimo (Transporte em Contentores).

Método de avaliação: *Global Logistics Emissions Council Framework for Logistics Emissions Accounting and Reporting V3.2.*

Emissões do Transporte de Produtos (toneladas métricas de CO ₂ e) ²			
Modo de Transporte	FY 2023	FY 2024	FY 2025
Rodoviário	0	0	0
Aéreo	0	0	0
Marítimo	15.03	367.49	694.86
Vias navegáveis interiores	0	0	0
Ferroviário	0	0	0
Total	15.03	367.49	694.86

¹ Global Electronics Council, *Climate Change Mitigation Criteria (EPEAT-CCM, 2023)*, May 16, 2023 (Interim Corrections May 15, 2025).

² O relatório de verificação pode ser consultado aqui: [Declaração de verificação independente GEE Transporte Produtos jp.ik](https://www.jpik.com/pt/declaracao-de-verificacao-independente-gee-transporte-produtos)